



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 021/2014

Processo nº 021/2014

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:
21.02.2014

AS 16:00 Horas

Ass.: 

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 13/2014, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 11.900,00.**


O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais)**, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura, na Conta Projeto/Atividade 2291 - Manutenção de Bandas Marciais, Categoria 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF - 1040, em virtude da necessidade de pagamento referente a contratação de maestro para a Banda Marcial de Bento Gonçalves, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 272/2013, referente Edital nº 020/2013 - Convite.

O Artigo 2º do Projeto de Lei em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o Artigo 1º, a redução na dotação orçamentária nominada.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 11.900,00**, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.


Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659


Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878